



PORTARIA Nº. 161/2026

“NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA”.

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Iúna/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

A importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

A adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

A necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Lorena Cezar Araujo	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Rosa Elaine Evaristo Costa	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Vera Lucia de Almeida Furtado	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
David de Paula Florenço	Secretaria Municipal de Gabinete e Comunicação
Daiane Cascini de Oliveira Furtado	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Fernanda Siqueira Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Robson Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Gestão
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Gestão
Rodolpho Silva Gomes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública
Ronaldo Costa Leal Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública
Fernando Aparecido Batista Silveira	Secretaria Municipal de Agricultura
Jasseir Alves Fernandes	Secretaria Municipal de Agricultura
Eder Pereira Gomes	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Fernanda Maria Areas Amorim Montoni	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Luana Henriques Francisco	Secretaria Municipal de de Educação
Thiago Amaral Silveira	Secretaria Municipal de de Educação
Pedro Henrique Alves Martins Fontoura	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Milena Maria Fernandes Duarte Melo	Secretaria Municipal da Fazenda
Meireanne Castro Silva Santos	Secretaria Municipal da Fazenda
Dilma Amorim de Freitas	Secretaria Municipal de Saúde
Aguinaldo Amorim Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde
Dayane Guedes Moraes	Secretaria Municipal de Planejamento
Raissa Correia Rosa	Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 3º – O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;

Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;

Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;

Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;

Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;



Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.

Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor

Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio

Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ílúna, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Ílúna - ES,
às 18:00 horas do dia 07/04/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 07/04/2026 11:47:00 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 07/04/2026 11:54:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2026 11:54:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZMD636>